

PORTARIA N.º 165, DE 01 DE JULHO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

OSANIA CALDAS ANDRADE

MATRICULA 22330

Período Aquisitivo: 28/08/2025 a 27/08/2026

Período de Férias: 01/07/2026 a 30/07/2026 – **30 DIAS PORTARIA N.º 156 26 DE JUNHO DE 2026**

Período de interrupção: 01/07/2026 a 30/07/2026 – **30 DIAS**

Documento solicitante: Processo 29784/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Julho de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390030003200330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 01/07/2026 17:55

Checksum: **85D026FFD230F44FA002C155CDEC1862DC58FD5F2E100D01A17DBCEB25E30645**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000390030003200330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.